



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030


FICHA

1

VERSO

R\$8.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

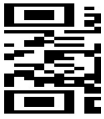
AV - 2

URBANIZAÇÃO: Consta averbado em 15/08/14 com o n° 12 na matrícula 152117, através do requerimento de 21/07/14, instruído por certidão n° 084471 de 07/01/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, que INFINITY BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA e a interveniente LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, assinaram as **TERMO DE URBANIZAÇÃO** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: Pelo presente termo os outorgados se obrigam a urbanizar a Rua Daniel Barreto Dos Santos em toda a sua largura, na extensão de 100,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Estrada dos Bandeirantes. Conforme PAA 5141, de acordo com o despacho de 06/12/13 da U/CGPE/CLO, às fls.30. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra), aprovado pelo Decreto E-3800 de 20/04/70 e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de 'habite-se' para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Qualquer importância devida ao Município, em decorrência do presente termo, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20%, e juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com o apoio no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal n° 6830 de 22/08/80, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.---

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

ri digitã



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

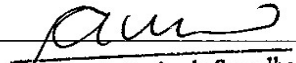
FICHA

2

VERSO

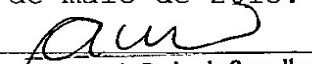
Estado do Rio de Janeiro em 10/11/14. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ


AV - 5 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 6 na matrícula 416967, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por INFINITY BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida contraída por SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada; pelo valor de R\$42.436.879,85, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 13/10/16, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

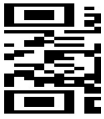
AV - 6 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 8 na matrícula 416967, o **ADITAMENTO** ao registro 6, constante da averbação 5, para constar que as partes retificam os itens "A", "B" e "C", do NÚMERO 18 do Quadro de Resumo - das Datas Após a Reformulação; bem como os itens "A" e "B" do NÚMERO 5 - da Interviente Construtora, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

3

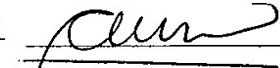
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 7

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 9 na matrícula 416967, pelo requerimento de 28/01/16, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'J' e 'P' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto, passando o empreendimento a ter 292 vagas de garagem cobertas, sendo 188 vagas situadas no 1º subsolo e 104 vagas situadas no 2º subsolo, subdivididas em 2 setores da seguinte forma: **Setor A** - composto por 160 vagas de 2,5m x 5,00m situadas no 1º subsolo, numeradas de 1 a 5, 7 a 15, 17 a 57, 60 a 73, 78 a 122, 135 a 150, 156 a 159, e 161 a 186, 83 vagas de 2,5m x 5,00m situadas no 2º subsolo, numeradas de 8 a 15, 17 a 28, 30 a 35, 37 a 49, 57 a 59, 61 a 72, 75, 76, e 78 a 104, e 2 vagas de 2,5m x 6,0m situadas no 2º subsolo, numeradas de 6 e 73; e **Setor B** - composto por 28 vagas de 2,5m x 9,0m situadas no 1º subsolo, numeradas de 6, 16, 58, 59, 74 a 77, 123 a 134, 151 a 155, 160, 187 e 188, e 19 vagas de 2,5m x 9,0m situadas no 2º subsolo, numeradas de 1 a 5, 7, 16, 29, 36, 50 a 56, 60, 74 e 77. **Passando o imóvel desta matrícula a ter direito a 1 vaga de garagem coberta situada no 1º ou 2º subsolos, de uso indistinto, no Setor A.** Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.-----

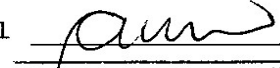
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8

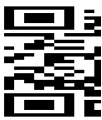
AFETAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 416967, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQH3-V7J5Y-3Q6AM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

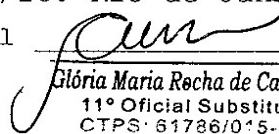
421030

FICHA

3

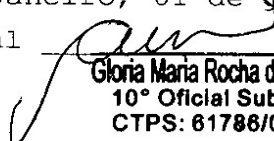
VERSO

AV - 9 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 11 na matrícula 416967, instruído pela certidão n° 24/0488/2016 de 20/07/16 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 20/07/16. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.-----
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 20/12/16, prenotado em 20/03/17 com o n° 1737600 à fl.222 do livro 1-JD, ratificado por escritura de 15/03/17 do 15° Ofício, livro SB-681, fl.199, prenotada em 20/03/17 com o n° 1737601 à fl.222 do livro 1-JD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por INFINITY BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, pelo preço de R\$8.000.000,00 (incluindo outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2030181 em 11/05/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$29.776,00. **CONDIÇÃO:** A ADQUIRENTE TEM CIÊNCIA DA HIPOTECA AVERBADA COM O N° 5. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017.-----

O Oficial

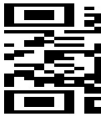

Glória Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECAN61796 YPU

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 31/01/2017, prenotado em 05/07/2017 com o n° 1754562 à fl. 232v do livro 1-JF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 421030

FICHA
 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Continuação da ficha 3

O Oficial

ECDE87933 XYD

Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

R - 12

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, em favor de SIHAM HASSAN, brasileira, divorciada, economista, identidade DETRAN/RJ 09675900-6, CPF 021.407.857-46, residente nesta cidade, pelo preço de R\$590.886,59. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2082260 em 21/12/2016. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$590.886,59. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.-----

O Oficial

ECDE87934 VPO

Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

R - 13

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SIHAM HASSAN, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$250.886,59, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$518.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$250.886,59. Rio de Janeiro 02 de agosto de 2017.-----

O Oficial

ECDE87935 HTF

Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

AV - 14

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 06/03/2017, prenotado
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQH3-V7J5Y-3Q6AM>

ri digitiz



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

4 VERSO

em 05/07/2017 com o nº 1754561 à fl. 232^v do livro 1-JF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **URBANIZAÇÃO**, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.-----

O Oficial _____ **ECDE87928 JYD**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **AFETAÇÃO**, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.-----

O Oficial _____ **ECDE87929 LPK**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo termo de 09/04/19, prenotado em 10/06/19 com o nº 1867542 à fl.100v do livro 1-JU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante SIHAM HASSAN. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.-----

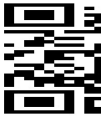
O Oficial _____ **EDAS20468 NXE**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 19/01/2022, prenotado em 02/02/2022 com o nº 2032569 à fl.39v do livro 1-LR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SIHAM HASSAN, anteriormente qualificada, em favor de FERNANDO SIMAO BARBOSA DANTAS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ 04242515696, CPF 091.098.067-50,
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQH3-V7J5Y-3Q6AM>

ri digitã



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

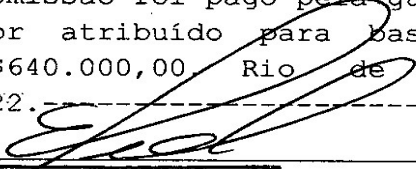
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

residente nesta cidade, pelo preço de R\$640.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2454418 em 25/01/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$640.000,00 Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

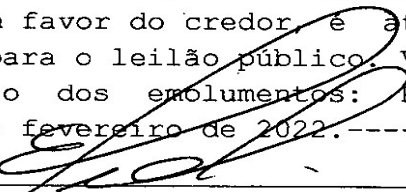
O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEAT24604 BDZ

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FERNANDO SIMAO BARBOSA DANTAS, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$544.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$640.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$544.000,00. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

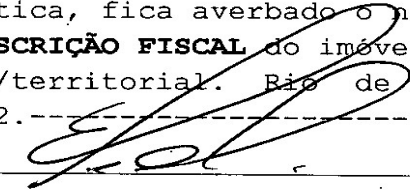
O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEAT24605 JIN

AV - 19 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, instruído pela certidão de situação fiscal e enfiteutic, fica averbado o número 3.334.787-3, CL 09003-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

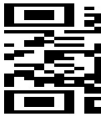
O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEAT24608 VAC

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0421030-30

MATRÍCULA

421030

FICHA

5

VERSO

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 13/01/2023, prenotado em 18/01/2023 com o nº2103477 à fl.189 do livro 1-MB e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 16/02/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/03/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FERNANDO SIMAO BARBOSA DANTAS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14/03/2023, 15/03/2023 e 16/03/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 10/03/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$41.551,42. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT32001 ETQ

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 26/04/2024, prenotado em 29/04/2024 com o nº2189624 à fl.287v do livro 1-MM, atualizado pelo requerimento datado de 30/04/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/05/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FERNANDO SIMÃO BARBOSA DANTAS, anteriormente qualificado,
Segue na ficha 6

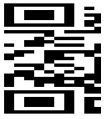
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQH3-V7J5Y-3Q6AM>

REGISTRO GERAL

REGISTRO GERAL

REGISTRO GERAL

ri digitiz



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

6

CNM-089425-2-0421030-30
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 02/07/2024, 03/07/2024 e 04/07/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/06/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$20.356,13. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI93368 TQV

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº21, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI93370 EBQ

AV - 23 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 22/05/2025, prenotado em 23/05/2025 com o nº2264617 à fl.284 do livro 1-MV, atualizado pelo requerimento datado de 27/05/2025, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 20/06/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FERNANDO SIMÃO BARBOSA DANTAS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 31/07/2025,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQH3-V7J5Y-3Q6AM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0421030-30

MATRÍCULA

421030

FICHA

6

VERSO

01/08/2025 e 04/08/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 29/07/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$111.920,28. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD33166 FUI

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº23, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

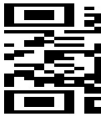
EEZD33169 ZPD

AV - 25 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 01/09/25, prenotado em 02/09/25 com o nº 2285029 a fl. 117v do livro 1-NA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante FERNANDO SIMAO BARBOSA DANTAS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 23, bem como das

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

ri digitã



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0421030-30

Continuação da ficha 6

despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2860145 em 27/08/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$640.000,00. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA71924 GZQ

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$544.000,00 Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA71943 FZO

AV - 27 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 10/03/26, prenotado em 10/03/26 com o nº 2323457 à fl.299 do livro 1-NE, instruído pelos autos de 1º e 2º leilão negativos de 19/12/25 e 29/12/25, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros, Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCI91135 IQW

AV - 28 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 27 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações do fiduciante FERNANDO SIMAO BARBOSA SANTAS. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$111.920,28. Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQH3-V7J5Y-3Q6AM>

REGISTRO DE IMÓVEIS

ri digitã

